

Telefone: (31) 3353-1787  
Telefax: (31) 3393-1988

BASE  
(31) 3393-2153

TELEMARKETING  
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG - CEP  
32370-270

BASE  
Av. n, 595 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-160

TELEMARKETING  
Av. Um, 645 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem – MG – CEP  
32370-160

Inscrições:  
CGC 21.725.056/0001-83  
Estadual  
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade  
Fins Filantrópicos  
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal  
nº 5 de 13/10/1987  
Estadual nº 13827 de  
30/03/2001  
Municipal nº 1453 de  
07/01/1981

Diretor Presidente  
Eliana Tameirão Pires

## JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que a colaboradora Fabiana Ribeiro de Miranda não assinou os recibos de pagamento e o ponto eletrônico do mês competência 02/2020, pagamento 05/03/2020, por motivo de serviços externos.

Comunicamos que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e conseqüentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

*As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento*”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 18 de março de 2020.

  
Cristina Abranches Mota Batista.  
**Cristina Abranches Mota Batista**  
**Superintendente**  
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



06/03/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:06:18

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.048.681-7

DATA DA TRANSFERENCIA:

05/03/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

2.443,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.228-9

CONTA: 000.000.066.684-X



Nr. da Autenticação: 1.BCE.87E.FF4.FE2.FE5

306/484

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência  
FEVEREIRO/2020

Folha  
MENSAL

Fis  
1/1

Matrícula  
000000467

Nome  
FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA

CPF  
027.147.196-43

Cargo/Nível  
TERAPEUTA OCUPACIONAL /

Data Admissão  
03/09/2018

Lotação  
ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS

Descrição	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	2.733,76
TOTAL DE PROVENTOS 2.733,76		

Descrição	Qtde	Valor
INSS MES	9,00	246,04
IRRF MES	7,50	43,78
TOTAL DE DESCONTOS 289,82		

Salário Base  
2.733,76

Sal. Contrib. INSS  
2.733,76

Base Cál. FGTS  
2.733,76

FGTS Mês  
218,70

Base Cál. IRRF  
2.487,72

LIQUIDO A RECEBER 2.443,94

Data do Crédito: 08/02/2020

Atesto que o material/Ser-  
viço foi entregue / prestado  
08/02/2020  
MGC.991.5350M  
132044320



307/484

## ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS  
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83  
MG

Funcionário : 00000044 FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA  
Cargo : TERAPEUTA OCUPACIONAL  
Admissão : 03/09/2018  
Setor : 0000000001 CLINICO Per. de Ref. : 01/02/2020 à 29/02/2020  
Horário : MEDIADORA 1 Emissão : 02/03/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Sab 01/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 02/02			DOM	DOM	DOM	DOM				07:20	DOM
Seg 03/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Ter 04/02	08:08	13:00	13:00	17:00			17:00	17:21	04:00		13:00 17:00
Qua 05/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qui 06/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sex 07/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sab 08/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 09/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 10/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Ter 11/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qua 12/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qui 13/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sex 14/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sab 15/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 16/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 17/02	07:58	13:00	13:00	17:00			17:00	17:22	04:00		13:00 17:00
Ter 18/02	12:48	13:00	13:00	17:00			17:00	17:12	04:00		13:00 17:00
Qua 19/02			FER	FER	FER	FER					FER
Qui 20/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sex 21/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sab 22/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 23/02			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 24/02			FER	FER	FER	FER					FER
Ter 25/02			FER	FER	FER	FER					FER
Qua 26/02			FER	FER	FER	FER					FER
Qui 27/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sex 28/02			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sab 29/02			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB

## RESUMO

Horas Normais 64:00  
DSR Normais 29:20  
Total Semanal 20:00  
Saldo Banc 000:00  
Adc Noturno  
Tot Descontado 07:20

Extra A 050% : 011:01

	Pagos	Desc.
H. Trab.	64:00	
DSR	22:00	07:20
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

lenlargem, 05 / 03 / 2020  
Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,  
FABIANA RIBEIRO DE MIRANDA